



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso (extrato) n.º 24521/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão da Juventude do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude.

#### **Procedimento concursal para recrutamento de titular para cargo dirigente intermédio de 2.º grau**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão ordinária realizada em 30/06/2023 (deliberação n.º 736/2023) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 14/2023, de 07/06/2023, pretende proceder ao recrutamento de trabalhador em funções públicas, através de procedimento concursal, para o seguinte cargo de direção intermédia que se refere, o qual ficará aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão da Juventude do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público — BEP — no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.ºs 27/2022/GAP, de 15/02.

23 de novembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

317110823